

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

004ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do município de Porto Alegre

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): (19h20min) Estão abertos os trabalhos da presente Audiência Pública. Boa noite a todos aqui presentes, e desculpem pelo nosso atraso inicial. A nossa Audiência Pública tem como objetivo debater o Projeto de Lei do Legislativo que estabelece regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins, no Município de Porto Alegre, solicitada pelo Ver. Sebastião Melo.

Eu gostaria de convidar para compor a Mesa a representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Promotora de Justiça, Dra. Ana Maria Moreira Marchesan; a Procuradora-Geral Adjunta da Procuradoria-Geral do Município, Dra. Simone Somensi; o Dr. Felipe Waquil Ferraro, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; o Sr. Joni Kaercher, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção de Investimento; o Sr. João Jacob Bettoni, Diretor Regional da Anatel; o Sr. Cauê Vieira, representante do Procon municipal e Presidente do Conselho Municipal do Consumidor; o Sr. Luiz de Melo Júnior, representante do Sinditelebrasil – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal.

Prestigiam esta audiência pública os Vereadores Valter Nagelstein, Aírto Ferronato, Beto Moesch, Carlos Todeschini e Fernanda Melchionna; o Sr. Omar Ferri Júnior, Secretário Municipal da Produção Indústria e Comércio; o Sr. Antonio Aquino Pretto, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente; a Dra. Vanêscá Buzelato Prestes, pela Procuradoria-Geral do Município; representantes da Agapan; representantes da Secretaria Municipal de Educação; representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano e Ambiental; o Suplente de Vereador Lucio Barcelos; representantes da empresa Oi; o Sr. Arnaldo de Freitas Júnior, também representando o Sinditelebrasil; Sr. Luis Canabarro Cunha, representante da PROCEMPA; demais membros de empresas e instituições profissionais vinculados ao tema, sejam todos bem-vindos.

Para iniciarmos a nossa audiência pública, convido a fazer uso da palavra o Ver. Aírto Ferronato, que é autor do Projeto de Lei, PLL nº 160/11, e é também autor do Substitutivo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

em andamento na Casa. Depois, convido a fazerem uso da palavra o representante do Sinditelebrasil, posteriormente o representante da Anatel, posteriormente o representante da Prefeitura Municipal, o representante do Ministério Público e depois o representante do Procon municipal. Depois, passaremos, então, às inscrições, quando os Vereadores aqui presentes poderão se manifestar, juntamente com as entidades.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente Mauro, quero saudar todas as autoridades que nos visitam, que compõem a Mesa, as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores presentes e dizer da importância deste encontro nesta noite para tratar de um tema que é atual e que, na minha visão, é extremamente relevante para a cidade de Porto Alegre, e, como não poderia deixar de ser, para todas as demais cidades brasileiras. A maioria dos presentes sabe que eu sou Presidente da Comissão Especial da Câmara que trata da Copa de 2014. E, nessa condição, desde as primeiras reuniões que fizemos aqui na Câmara, sempre recebemos diversas demandas, e um dos pedidos insistentes inclusive do Poder estadual – claro que do Poderes municipais também – foi no sentido de que Porto Alegre precisa modificar a legislação atual para que se possa viabilizar a implantação do 4G aqui na Capital gaúcha. A partir dessa posição de Presidente e a partir da manifestação e cobrança insistente da própria sociedade apresentamos, pela Comissão da Copa, um Projeto de Lei. Esse Projeto de Lei teve, sim, a participação nossa, minha, teve a participação do Município – através do seu Executivo –, do nosso Legislativo – pela nossa Comissão da Copa – e teve também a participação das empresas do setor – através de uma comissão especial que se criou nas FIERGS. Então, hoje, tratamos, aqui, da viabilização da implementação do 4G na cidade de Porto Alegre. A partir desses debates, temos, hoje, um Projeto de Lei que foi assinado por mim, que é da Comissão Especial da Copa, e temos um Substitutivo que teve por primeiro condutor o Ver. Beto Moesch, o qual foi assinado pelo Ver. Beto Moesch, pelo Ver. João Bosco Vaz – que, à época da apresentação do Projeto, era o nosso Secretário Especial da Copa 2014 – e por mim. O tema é relevante, sim, por tudo que conhecemos, mas, muito essencialmente, pela viabilização de novas tecnologias para o País – e, no caso dos Projetos que aqui estão, falamos aqui para Porto Alegre. Ele é importante pela questão da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

tecnologia, e hoje, aqui se debatem a tecnologia, a saúde e o meio ambiente. Daí o porquê nós – eu em especial, o nosso Presidente, a Câmara de Porto Alegre e a nossa Cidade – esperamos que haja lucidez para que se apresente e se aprove uma proposta que seja segura e muito boa para a nossa sociedade porto-alegrense. E sei que temos, sim, divergências, convergências, pontos que já são consenso e outros que precisam ser melhor debatidos. Vejam aqui a presença do Ver. Mauro Pinheiro, que é o relator da matéria e que tem a responsabilidade de escrever o seu relatório. Lá em 2006, quando tivemos aqui em Porto Alegre a final da Libertadores da América, e em 2009, quando tivemos a Sul-Americana, com grande fluxo de voz e dados, o sistema todo, meu caro Presidente, entrou em colapso. Se isso é verdade, e foi o que se divulgou e o que se conhece e se sabe, é preciso, sim, debater esse tema com toda a atenção que ele merece. Por isto, nós, aqui na Câmara, Vereadores e Vereadoras, temos a responsabilidade de apresentar, ouvir, discutir e depois aprovarmos uma lei que tenha reflexos positivos agora, que tenha resultados positivos durante a realização da Copa do Mundo de 2014, mas que deixe um legado positivo para Porto Alegre. É por isto que estamos aqui hoje, muito mais para ouvir. Um abraço a todos e obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Ver. Aírto Ferronato. Eu gostaria de convidar para fazer uso da palavra o representante do Sinditelebrasil, Sr. Luiz de Melo Júnior. Nós estamos ofertando cinco minutos para cada orador.

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Nós temos, Presidente, algumas sugestões de alterações na Lei. E eu trouxe uma pequena apresentação que talvez leve uns dez minutos, não mais do que isso. São sugestões simples que eu poderia, se o senhor permitir, apresentar agora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Perfeito. Vamos tentar ser objetivos, para que os outros oradores possam também contribuir para o debate.

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Sr. Presidente, Mauro Zacher, em nome de quem saúdo todos os companheiros da Mesa; Srs. Vereadores, demais autoridades, senhoras e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

senhores. Em nome do Sinditelebrasil, que representa os prestadores de serviços fixos e móveis, agradeço a oportunidade de aqui estarmos para apresentar as nossas contribuições no sentido de melhorar a qualidade da prestação dos serviços móveis, celulares, no Município de Porto Alegre. E esta proposta vem com algumas sugestões de alterações na lei que possibilitariam a melhoria da qualidade dos serviços, principalmente da terceira geração, que hoje se demonstra não atender à qualidade necessária, como ficou definido em várias audiências da Câmara de Vereadores e da própria Assembleia Legislativa. Os usuários não estão satisfeitos com a qualidade dos serviços. Então, como a qualidade depende da instalação de antenas e a lei tem algumas restrições a essas instalações, a gente veio propor essas alterações na lei que possibilitem talvez uma melhoria da qualidade desses serviços.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: A primeira proposta está em mudar o art. 3º, onde tem: (Lê.): “O licenciamento de ERBs observará as seguintes disposições: Na implantação de ERBs, deverá ser observada a distância mínima de 5m (cinco metros) do prédio. Ficam dispensadas do atendimento ao disposto no inc. II e as mini-ERBs e as Microcélulas.” Essas mini-ERBs e microcélulas não são definidas na lei. Então, a sugestão nossa seria uma definição para essas microcélulas, que poderiam ser utilizadas, na avaliação dos fiscais e das pessoas que vão analisar os processos, para que não se confunda microcélula com Estação Radiobase. Essas definições aqui a gente não precisa especificar. Vamos passar o mais rapidamente possível, para que possamos concluir o tempo. Então, a justificativa é para inserir essa definição.

A segunda sugestão é criar o parágrafo único no art. 2º com a seguinte sugestão: “Para os casos de instalação de equipamentos em estruturas existentes e que não venham agregar altura às mesmas, dispensar-se-á a comprovação das observações contidas neste artigo.” Esta sugestão vem no sentido de possibilitar que as ERBs instaladas em topo ou em fachada de prédios, ou que sejam simplesmente remanejadas de outras torres, não agreguem altura no imóvel ou na torre em que estão sendo colocadas, para que não seja necessário apresentar isso para o Comando Aéreo. Hoje é necessário.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

Então, se a gente for colocar um licenciamento do Comando Aéreo demora em torno de seis meses. A sugestão é no sentido de que não seja necessária essa avaliação pelo Comando Aéreo, quando não se aumentar a altura dos prédios ou das torres.

A outra sugestão seria revogar o inc. III do caput do art. 3º. Esse inc. III, que está colocado aqui, diz que as torres não deverão ficar a distância horizontal mínima de 50 metros de divisa de imóveis onde se situem hospitais, escolas de ensino fundamental, médio e pré-escola, creches, clínicas, etc. Por que é que estamos fazendo esta sugestão? Nós temos aqui um trabalho de um professor de universidade em que fica demonstrado que se você colocar uma Estação Radiobase a 50 metros da escola, você está colocando essa escola em um nível muito maior de exposição à radiação do que se ela estive embaixo da antena. Então, esse trabalho está anexado aos documentos que passamos para V. Exa. e, se necessário for, poderemos demonstrar isso posteriormente para ganharmos tempo. Outra coisa, o que é necessário não é só a distância, o importante é que se obtenham os níveis de exposição da Lei de Porto Alegre. Nós não estamos propondo mudanças nos níveis de radiação da Lei de Porto Alegre, nós estamos propondo que se obedeça simplesmente a esses níveis. A Lei federal que trata de exposição à radiação não ionizante define área crítica aquela em torno de 50 metros das torres em que tenham escolas e outras assim. A Lei federal diz que, quando se instalar uma ERB nessa região, se deve apenas medir os níveis de radiação para ver se elas estão obedecendo ao nível de radiação da Lei. O que se está propondo é que se faça a medição em todos os casos que estejam próximos de escolas e, se estiver dentro dos limites de níveis de radiação de Porto Alegre, que não sejam impedidos de instalar essas Estações Radiobases. Eu vou ler uma pergunta que foi feita em relação a uma lei de Brasília que tinha a mesma coisa, porque isso é importante no trabalho técnico: “A retirada de uma antena instalada em um terreno de uma escola, deslocando-a para a distância de 50 metros, proporciona a redução da intensidade dos campos elétricos nessa escola?” O professor responde: “Não, como vimos, o valor máximo de intensidade do campo elétrico ocorre em distâncias diferentes da base da ERB, dependendo da altura da antena e da inclinação da antena.” Ele mostra no trabalho três notas, se a escola estiver a cinco metros da base da ERB e for deslocada para 50 metros, o campo elétrico aumentará em mais de mil vezes para uma altura típica de antena de 20 metros. Isso

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

comprova que, se estipular uma distância mínima de segurança para a instalação de ERBs, sem considerar as demais variáveis envolvidas no problema, é uma solução arbitrária e sem embasamento científica, o que não garante a redução da intensidade dos campos elétricos e elétricos magnéticos, podendo inclusive aumentar essa intensidade. Isso é o que eu já falei com relação à Lei. A outra sugestão seria alterar o procedimento de licenciamento para que se possa ter agilidade nesse processo de licenciamento, porque a prestação de serviço depende do licenciamento; se o licenciamento for muito lento, inclusive esta proposta de alteração de licenciamento está também na proposta de Substitutivo do Ver. Beto, que já tem uma proposta de alterar esse licenciamento. Então, nós estamos com uma proposta aqui que pode ser discutida e adequada na medida do possível. A outra sugestão seria a alteração no § 3º do art. 4º: “A implantação de ERBs deverá observar as seguintes diretrizes: o Município de Porto Alegre poderá autorizar, mediante remuneração, e implantação de ERBs em rede de infraestrutura, equipamentos e espaços públicos. Retirar os termos exceto, parques e praças.” Por que a gente está pedindo isso? Porque hoje há as cidades digitais e inúmeros outros serviços que estão sendo utilizados pelas Prefeituras. Aqui em Porto Alegre, eu sei que tem a Procempa que está colocando sistemas *wireless* nas praças; no Rio de Janeiro, foi criado um sistema de levar o povo para praça para poder usar a Internet de graça; isso implica colocar equipamentos Wi-Fi nessas praças para atender a demandas da população. Então, se a gente pode colocar Wi-Fi, e a radiação da ERB, o que é emitido pela ERB tem semelhança com o Wi-Fi, por que não se instalar uma ERB que possa agregar valor inclusive dividindo esses espaços com a Prefeitura? Finalmente, a sugestão é que existem vários decretos que regulamentam a Lei 8.896 e que, caso venham a ser aceitas as nossas sugestões de alteração, seja necessário revisar os Decretos que regulamentam essa lei para regulamentar a nova lei. Isso seria rápido. Nós temos uma foto de um equipamento de Wi-Fi da Procempa instalado em uma praça para comprovar que realmente isso é necessário e temos o parecer que mostra, através de gráficos, o que a gente falou – para diversas alturas, e isso aqui é a intensidade do campo elétrico e distância de Estação Radiobase. Se neste ponto zero tivermos uma ERB instalada em cima de uma escola, essa escola não está sujeita à radiação alguma. À medida que se desloca a distância neste ponto, para cada altura das antenas, nós temos um diagrama

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

de radiação, e a gente pode verificar que nos 50 metros, em todos eles, a gente tem potência alta da intensidade de campo. Isso é só para mostrar como é esse gráfico, e está totalmente demonstrado no estudo completo. Agradeço a oportunidade, e estamos à disposição para responder quaisquer perguntas sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Sr. Luiz. Passo a palavra, de imediato, ao representante da Anatel, Sr. João Jacob Bettoni.

O SR. JOÃO JACOB BETTONI: Boa noite a todos, quero, na pessoa do Presidente da Câmara, Ver. Mauro Zacher, cumprimentar as autoridades presentes e dizer que a Anatel, como órgão regulador e fiscalizador da área de telecomunicações, está sempre atenta e tem atendido à Câmara Municipal no que diz respeito a esclarecimentos, como é o caso de hoje, sobre um assunto tão importante. Eu vejo aqui autoridades do Judiciário, do Executivo e do Legislativo preocupadas com o meio ambiente. Eu gostaria, rapidamente, de mostrar algumas projeções.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

O SR. JOÃO JACOB BETTONI: Primeiramente – acho que todos sabem –, vamos mostrar a diferença entre antena e torre; alguns ainda confundem. A Anatel não regula torres. Torres são uso do solo, essa é uma atribuição do Município, a Anatel regulamenta, regula e fiscaliza as antenas. Eu só gostaria de ler o § 2º do art. 103 sobre o licenciamento de estações (Lê.): “Ao requerimento de emissão da Licença de Funcionamento de Estação, a prestadora deve anexar declaração, firmada por profissional habilitado, de que a estação não submeterá a população a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência de valores superiores aos limites adotados pela Anatel”. Bem, é só para dizer que, na própria instalação, as empresas têm que fazer essa declaração. Evidentemente isso não inibe a Anatel de fazer a fiscalização.

Também há um quadro no *site* da Anatel, que qualquer cidadão pode acessar, sobre as estações. No caso das cinco operadoras – as quatro do sistema móvel mais a operadora por rádio, a Nextel -, temos 698 antenas licenciadas no Município de Porto Alegre. Logo a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

seguir (Refere-se à apresentação em PowerPoint.), as faixas de frequência, no serviço móvel pessoal, a segunda geração, a terceira geração – a atual -, e a quarta geração, que teremos agora, com a implantação do 4G, que é uma frequência altíssima, já foi leiloada pela Anatel, 2,5 gigahertz, que vai, evidentemente, necessitar que essas antenas fiquem muito mais próximas umas das outras em virtude da elevada frequência. A legislação sobre radiação não ionizante é a Resolução nº 303 da Anatel.

A Lei Federal 11.934/2009 dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos. Eu queria passar para a legislação sobre radiação não ionizante no que diz respeito a áreas críticas, que, como nós sabemos, são os hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos. A Lei Federal fala que as áreas críticas são as localizadas a até 50 metros desses locais, mas ela não inibe que sejam colocadas antenas; ela estabelece que o órgão regulador, a Anatel, faça, quando da instalação da antena, as medições, no prazo de 60 dias, para verificar se a radiação ali existente está dentro dos limites de exposição humana.

Como nós estivemos aqui há exatamente um ano – no dia 1º de agosto de 2011 –, e fizemos algumas medições para se ter uma ideia do nível de radiação que nós temos em alguns pontos, eu solicitei aos nossos engenheiros que fizessem uma medição ontem. Na primeira, como podemos ver, temos o estádio do Internacional, onde vai se realizar a Copa do Mundo. O limite de radiação seria de 39 volts por metro. Na frequência que está sendo utilizada hoje, nós tínhamos 0,60 volts por metro em 1º de agosto de 2011; ontem, 15 de agosto de 2012, nós fizemos essa medição e deu 0,67 volts por metro – o limite é 39. Aqui na entrada da Câmara de Vereadores, em 1º de agosto de 2011, a medição foi de 1,61 volts por metro; em 15 de agosto de 2012 ficou em 1,16 volts por metro. Na frente da Prefeitura Municipal, da mesma forma, fizemos uma medição em 2011 e agora em 2012: 0,64 e 0,79 volts por metro. Isso é apenas para ilustrar, para termos uma ideia do nível de radiação nesses locais. E um ponto bastante crítico, vamos dizer assim, é na antena da Embratel, na Bela Vista, onde há várias antenas; lá, a medição de agora foi de 1,44 volts por metro.

Ao encerrar, quero dizer que a Anatel tem feito essas medições, e nós não temos nenhum caso de antena que não está obedecendo aos níveis de radiação que a norma da Anatel adota nem aos da Lei federal. Muito obrigado.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Muito obrigado, Sr. João Jacob. A Dra. Simone Somensi está com a palavra.

A SRA. SIMONE SOMENSI: Boa noite a todos, inicialmente gostaria de cumprimentar o Ver. Mauro Zacher, Presidente desta Sessão, e, em sua pessoa, cumprimentar os demais componentes da Mesa. Quero dizer que esta Audiência Pública reforça a competência municipal para legislar sobre esta matéria, que é a instalação de antenas de radiobase. Parece um óbvio o que estou falando, mas, se a gente for olhar alguns anos atrás, a gente vai ver que durante muito tempo a gente discutiu judicialmente se o Município era ou não competente para discutir esse tema e se podia legislar sobre essa matéria. As empresas de telefonia aqui no Rio Grande do Sul, em vez de cumprir a legislação que foi estabelecida aqui, fruto de um debate muito grande desta Câmara de Vereadores, desta Cidade, desta sociedade em relação a essa legislação ambiental, preferiram, em vez de adotar a legislação aqui implantada, discutir judicialmente. Todas as decisões judiciais até hoje foram favoráveis ao Município, fixando essa competência, e por isso hoje nós estamos aqui discutindo esta matéria. Então, não é tão óbvio assim como parece essa questão, é muito importante que se diga inicialmente isso aqui. E essa revisão hoje que está sendo pretendida também é fruto de uma atuação muito importante do Município na questão da prestação do serviço de telefonia através da atuação do nosso Procon Municipal, que levantou essa questão suspendendo inclusive a venda dos *chips* nesta Cidade. Assim, também em função de uma outra ação judicial, voltou-se a discutir esse tema, que estava parado até agora, com processo legislativo tramitando com uma proposta apresentada, sim, porém sem debate pela nossa sociedade. Então, também um outro tema importante que a gente tem que colocar aqui, tem que destacar. Eu quero saudar todos nós – nós, sociedade porto-alegrense – por estarmos aqui hoje fazendo esse debate.

A falta de investimento que vem ocorrendo aqui nesta Cidade é o principal problema que temos em função da má prestação do serviço da telefonia celular, e não a nossa legislação em si. Essa é a posição do nosso Executivo Municipal. Nós temos que rever alguns procedimentos? Sim. E essa é a proposta que foi encaminhada aqui para Câmara

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

Municipal, de a gente rever procedimentos e simplificar, porém, as normas garantidoras baseadas no princípio da precaução que foram ali colocadas. Elas têm que ser muito bem analisadas tecnicamente, muito bem apreciadas por esta Casa Legislativa. Então, essa é a posição do Município, não é através desse Projeto de Lei que está aqui.

Também é importante colocar que a nossa lei municipal, ela é uma lei de vanguarda, ela serviu de parâmetro para o resto do Brasil em relação a esta matéria; então, nós temos a responsabilidade de, ao revisá-la, também ter esse olhar e saber que todo o Brasil está focado aqui em Porto Alegre para ver o que vai acontecer aqui para utilizar como modelo para o resto do Brasil. Assim, quero também destacar essa responsabilidade que nós temos aqui neste debate, e com isso, senhoras e senhores, eu quero dizer que nós estamos aqui muito mais para ouvir as contribuições, inclusive técnicas, para a gente poder debater, ampliar e verificar se essa proposta que está aí é a mais adequada e é isso que a nossa sociedade quer. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Dra. Simone. Eu queria oferecer a palavra também à representante do Ministério Público, a Dra. Ana Maria Marchesan.

A SRA. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN: Boa noite a todos os presentes. Saúdo as autoridades aqui presentes na pessoa do Presidente desta Casa Legislativa, o Ver. Mauro Zacher; demais componentes da Mesa, cidadãos de Porto Alegre, empresas de telefonia móvel, professores universitários, Srs. Vereadores. Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar o protagonismo da Cidade de Porto Alegre em vários aspectos relacionados a esse tema. Primeiro, a ousadia de ter se debruçado sobre uma questão que, na época, era um avanço tecnológico formidável. Todos estavam encantados com a mobilidade, com as facilidades que o celular nos outorgava, e ainda assim a cidadania pressionou e o Município editou, primeiro, um Decreto Municipal, que acabou sendo inquinado de inconstitucionalidade, depois uma lei. A partir dessa lei, ouve uma série de avanços que redundaram em uma outra lei, até nós chegarmos ao marco regulatório que hoje temos aqui na cidade de Porto Alegre e que, como disse muito bem a Dra. Simone Somensi, tem servido de inspiração para várias legislações municipais Brasil afora, estaduais, e até mesmo eu ousaria dizer para lei federal, que tantos anos demorou a vir,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

porque, até então, o que nós tínhamos em nível federal? Resoluções da Anatel, que não têm o mesmo *status* de uma lei federal, extremamente acanhadas, que versam sobre alguns aspectos no que tange a assegurar a saúde da população limitada a aderir à norma do (Ininteligível.) no tocante ao limite máximo de densidade de potência. Era isso que nós tínhamos.

O outro protagonismo que eu tenho que destacar aqui nesse espaço público foi o da OAB do Rio Grande do Sul quando levantou essa questão da má qualidade na prestação de serviços de telefonia móvel, e aí vejam que situação interessante que ficou clara e evidenciada a todos nós. No Estado do Rio Grande do Sul, a má qualidade do serviço não se restringe aos Municípios que tenham algum tipo de legislação mais restritiva que a legislação federal. Essa ação capitaneada pela OAB, pelo Procon do Rio Grande do Sul e, mais especificamente, o Procon do Município de Porto Alegre acabou gerando uma ação em cadeia, uma reação também da Anatel em nível federal que acabou suspendendo a comercialização de vendas de linhas de celular no Brasil inteiro, ou seja, outros Estados, outros Municípios em que nunca se ouviu falar de alguma lei regrado esse tema estão também com os mesmos problemas na qualidade do serviço. Para nós que defendemos a permanência da lei ou pelo menos de parte dela nos seus pontos estruturais, isso veio em muito boa hora, porque colocou uma situação às claras às empresas. O ano passado, o discurso é o seguinte: esta lei é um empecilho, é um óbice ao incremento da infraestrutura para a boa prestação do serviço de telefonia móvel em Porto Alegre. Isso aí, para mim, agora não tem mais discussão, ficou muito claro que não é isso.

E mais: nós temos, ali na Promotoria, três ações civis públicas contra as principais operadoras da Capital, e o que se vê nessas ações? Numa delas, ouve agora uma grande perícia, as empresas nunca chegaram a cumprir a lei, então elas não podem invocar a lei para dizer que a má qualidade da prestação do serviço se deve à lei. Não, elas não cumprem a lei. As operadoras, assim, 90% das suas antenas já descumprem um, dois ou três requisitos da lei. Então, também esse argumento não nos serve. Fica claro também, com toda essa discussão e com esse amadurecimento em relação ao tema, que a questão é multidisciplinar. Quando o representante da Anatel chega aqui e saúda a preocupação ambiental do Município de Porto Alegre com esta temática, para nós, isso é

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

muito interessante, porque sempre foi um dos argumentos das empresas o de que o tema é restrito às telecomunicações e que só quem pode legislar sobre telecomunicações é a União. E nós sempre defendemos o oposto, que o tema é multidisciplinar: envolve paisagem, meio ambiente e saúde das pessoas. Portanto, o Município não só pode como deve legislar sobre o tema. (Palmas.)

Então, esta questão de se pode o Município ou não, para a cidade de Porto Alegre, senhores, eu penso que está completamente superada. Acho que todos os Vereadores estão de acordo que devem decidir, a nossa Cidade é um patrimônio de todos nós, a nossa paisagem é um dos grandes valores de Porto Alegre. Nós não podemos abrir mão de contemplar o nosso por do sol, enfim, uma série de valores, sem a interferência desses paliteiros. E, se alguma coisa foi feita para acertar esse efeito paliteiro que começou a ocorrer em Porto Alegre quando da implantação das primeiras redes de telefonia celular, veio em muito boa hora essa legislação, porque nós conseguimos estancar esse efeito. Ainda temos muitas antenas a serem retiradas sobre torres, mas nós conseguimos segurar um pouco essa onda.

O Ministério Público, então, defende que todos os dispositivos legais relacionados ao princípio da precaução sejam mantidos. Explico melhor. Em primeiro lugar, a questão do nível de potência irradiada, que nós aderimos a um padrão da Suíça, a um padrão possivelmente, da Itália, mais restritivo do que o padrão definido na lei federal e na Resolução nº 303 da Anatel.

Não vejo nenhum motivo para que nós tenhamos de retroceder em relação a isso e certamente as empresas podem implantar uma boa malha estrutural de antenas respeitando esses padrões. E mais: inclusive, no tal do 4G, que sempre foi o argumento para mudar a legislação, ainda temos uma caminhada muito longa para chegar a ele, até porque, todas as perícias que temos relacionadas às medições feitas, as empresas estão cumprindo, sim, e ainda em geral com bastante folga, esse limite previsto na legislação atual de Porto Alegre.

Também na questão dos 50 metros de locais sensíveis – creches, hospitais, escolas -, nós pensamos que, tendo por base o princípio da precaução e sobretudo a falta ainda de uma certeza científica relacionada a uma exposição de larga duração e baixa intensidade relacionada aos efeitos não térmicos, penso que devemos também manter essa garantia

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

da diretriz dos 50 metros, que também já temos a visão dos professores da Universidade Federal – que me parece uma visão bastante isenta – dizendo que é possível, sim, melhorar a infraestrutura, chegar a uma malha de antenas para comportar o 4G, cumprindo com essa diretriz.

Em relação ao licenciamento ambiental, é um instrumento muito adequado e tem se apresentado muito adequado para legislar as ERBs. Nós também entendemos que dele não devemos abrir mão, mas concordamos que esse licenciamento possa ser enxugado, possa ser simplificado de molde a agregar agilidade. Na Promotoria, nós constatamos que há uma demora bastante excessiva, inclusive um descumprimento da Resolução nº 237 do Conama, que versa sobre os prazos para o licenciamento ambiental que, nas hipóteses de licenciamento em que não haja Estudo de Impacto Ambiental, limita a seis meses; nós temos muitas situações verificadas de prazos superando esses seis meses, até em dobro.

Então, nós entendemos, sim – e, pelo jeito, é um consenso nesta Casa, isso consta inclusive do Substitutivo -, um enxugamento, digamos assim, nas etapas do licenciamento ambiental. Mas, repito, é importante que nós mantenhamos esse instrumento tão importante da política nacional do meio ambiente para o licenciamento das Estações Radiobase aqui do Município de Porto Alegre. Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Dra. Ana Maria Marchesan. Eu convido o Dr. Cauê Vieira, Presidente do Conselho Municipal do Consumidor, representando aqui o Procon, está com a palavra.

O SR. CAUÊ VIEIRA: Boa noite, senhoras e senhores, Presidente Mauro Zacher, em nome de quem eu saúdo a todos os presentes. Primeiramente, eu gostaria de deixar um abraço da nossa Diretora Executiva do Procon, Dra. Flávia do Canto, que, em função das suas atividades acadêmicas, não pôde comparecer a esta Audiência e pediu para que eu, como Presidente do Conselho Municipal, viesse representando o nosso Procon Municipal. A primeira coisa que acredito seja importante ser colocada é que a discussão da qualidade do serviço, do ponto de vista dos consumidores porto-alegrenses, não passa pela legislação de antenas de Estações Radiobase de Porto Alegre; passa,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

fundamentalmente, pela ausência de investimento das empresas de telecomunicações, no mínimo nos últimos oito anos nesta Cidade. A crescente venda de linhas de telefone celular, de modem de Internet móvel não foi acompanhada pelo investimento necessário para que todos esses novos consumidores tivessem um serviço de qualidade sendo prestado em Porto Alegre.

Eu trago um dado para os senhores e para as senhoras que é de fundamental importância. Num primeiro balanço que nós fizemos no nosso Procon de janeiro a julho deste ano, nas reclamações que tenham a ver com serviços essenciais, que foram em torno de 1.200, 820 dessas 1.200 reclamações dizem respeito à telefonia celular e Internet móvel. Se formos levantar um outro dado de todas as reclamações, que giram em torno de 8.000, dessas 8.000, 2.602 queixas são referentes à telefonia celular, não somente qualidade de serviço, mas também aparelhos, etc. Ou seja, isso evidencia a falta de cuidado com que as empresas de telefonia celular, de Internet móvel, em Porto Alegre, dispensam aos consumidores da Cidade.

Neste ponto, é importante deixar claro que a ação do Procon Municipal leva em consideração o que os consumidores nos dizem nos nossos balcões de atendimento, leva em conta o que a sociedade nos traz. E, nesse ponto, também é importante ressaltar e parabenizar a iniciativa de três pessoas fundamentais: Dr. Claudio Lamachia, pela OAB, que conseguiu consolidar uma reclamação e uma representação que, acredito, represente toda a sociedade gaúcha, tanto é que, como disse a Dra. Marchesan, pelo Ministério Público, viu-se, através dessa ação do Procon de Porto Alegre, que o péssimo serviço oferecido não é só em Porto Alegre, e sim no Rio Grande do Sul e no Brasil, referendado posteriormente pela Anatel. A segunda pessoa a quem eu gostaria de deixar uma saudação especial, pela coragem, é a Dra. Flávia do Canto, a nossa Diretora-Executiva do Procon, que utilizando os mecanismos legais, a medida cautelar antecipada do Código de Defesa do Consumidor, suspendeu corajosamente a venda de novas habilitações em Porto Alegre e estabeleceu condições para que essa venda fosse retomada.

É importante que seja dito que essas condições foram estabelecidas para que as empresas cumprissem, minimamente, o que diz o Código de Defesa do Consumidor e que não vinha sendo cumprida. As vendas foram retomadas pelas quatro grandes operadoras em Porto Alegre depois do atendimento daquilo que o Procon pediu: melhoria

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

no investimento, ante os oito anos sem investimento em Porto Alegre; desconto nas faturas pela não prestação de serviços. Recentemente, saíram várias notícias de que agora algumas operadoras passarão a não cobrar a rechamada, quando a ligação cai, o que até hoje era cobrado; contrapropaganda de que os serviços não estavam sendo prestados adequadamente; informação ao consumidor, pelo seu direito de saber o que está comprando e o que está consumindo, de quais as áreas reais de cobertura de abrangência das telefônicas, o que não estava sendo feito.

Ou seja, o Procon municipal não se vergou, não fez acordo com as telefônicas para que as vendas pudessem ser retomadas. O Procon municipal colocou exigências, que foram atendidas e que estão sendo fiscalizadas, sob pena de voltarem as sanções.

Então, é importante deixar claro que o Procon continua atento a isso e que, independente da legislação, independente de mudança da legislação, é obrigação das empresas o investimento, é obrigação das empresas prestar o melhor serviço, é obrigação das empresas prestar assistência adequada ao consumidor. E é esse o papel que o Procon municipal, que o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – o qual tenho a honra de presidir –, que a Administração Municipal e a sociedade vão continuar exigindo, independente da legislação aplicada.

É fundamental, para finalizar, Sr. Presidente, dizer que o direito do consumidor nessa área não se restringe, única e exclusivamente, a ter um sinal de celular, a ter uma Internet 3G rápida. Não! Ele é muito mais abrangente. Não adianta discutir, aqui, uma legislação mais permissiva, se outros direitos do consumidor forem atingidos para que ele tenha um bom sinal, ou seja, o seu direito à saúde, o seu direito à segurança, o seu direito a um meio ambiente adequado. Isso tudo tem que ser sopesado. Não me basta ter um sinal de celular bom, se eu posso estar sendo afetado por radiofrequência, por exemplo, ou seja, a legislação não é desculpa para a falta de investimento. Temos que ficar muito atentos quanto a isso. Não podemos deixar que o jogo se vire dizendo que o Poder Executivo, que esta Câmara de Vereadores, que esta sociedade, têm que mudar para que as empresas façam o que é obrigação delas. É nisso que nós estamos trabalhando, é nisso que nós estamos atentos, assim como acredito que toda a sociedade também está. Obrigado. (Palmas.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Dr. Cauê. Passemos para a próxima etapa: há nove inscrições que serão intercaladas com as dos Vereadores. O Ver. Beto Moesch está com a palavra.

O SR. BETO MOESCH: Sr. Presidente, demais presentes, com certeza, hoje é um grande dia para Porto Alegre, porque hoje nós vimos o reconhecimento da Anatel e das operadoras, além de Porto Alegre, para que, sim, os Municípios não só podem como devem legislar sobre a ocupação do uso do solo. Este é um dia histórico para Porto Alegre, e a Câmara de Vereadores está promovendo, mais uma vez, um precedente, porque aprovamos uma Lei em 2002, inédita, sem precedentes, em virtude da pressão correta da sociedade, porque, na época, era uma atividade que não tinha regramentos. Regramos após diversos seminários e reuniões, dos mais diversos, que culminou na Lei que está até hoje em vigor.

Hoje, volto a insistir, o reconhecimento da Anatel e das operadoras, de que, sim, essa Lei é constitucional e tem validade. Isso foi reconhecido aqui, inclusive está gravado.

Já foi colocado, aqui, anteriormente, que também há o reconhecimento do Judiciário, com relação à Lei de Porto Alegre. Em virtude de Porto Alegre, os outros Municípios estão legislando dentro da sua ótica, dentro da sua autonomia, muitas vezes diferentemente de Porto Alegre, cada um com a sua visão, mas legislando sobre esse tema. Portanto, o princípio da federação, através também da telefonia celular, está se consolidando neste País. Isso é fundamental para a democracia e para o princípio republicano do nosso País. Com relação às propostas colocadas, é importante colocar que esta Lei é do Prefeito João Verle, aprovada por unanimidade nesta Casa, fruto de uma mobilização da sociedade. E por que eu digo isso? Isso é fruto da sociedade. Todos os governos posteriores mantiveram essa Lei, porque a sociedade assim o quer. Esta Casa, embora tenha Projeto de Lei sobre o tema, não aprovou nenhuma alteração até agora. Isso é importante colocar também, pois já estamos na terceira Legislatura, desta Lei para cá. É nesse sentido que eu quero colocar para mostrar um trabalho e uma visão da Cidade, suprapartidária e interinstitucional. Aliás, é importante ressaltar também, porque isso não é comum Brasil afora, nós ganhamos as ações na Justiça, capitaneadas pela Procuradoria-Geral do Município e o Ministério Público, num trabalho junto com a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal, junto com a SMAM, um trabalho conjunto, interinstitucional, e que tem mostrado a validade dessas ações.

Quero também reconhecer – é importante colocar, temos feito esse debate, antes tarde do que nunca – que a Anatel e as operadoras estão reconhecendo a Lei – isso é importante colocar, antes tarde do que nunca.

Por isso, nós estamos podendo negociar aprimoramentos da Lei e não flexibilizações da Lei, mantendo a segurança, a paisagem, a saúde das pessoas, e, mantendo, sim, algo que é sagrado do direito ambiental brasileiro, o princípio básico recepcionado por declaração universal: o princípio da precaução, sim, enquanto estudos científicos não comprovam algo diferente.

Com relação às alterações, eu entendo o seguinte: primeiro, Ver. Ferronato, o Projeto de Lei foi um equívoco, mas V. Exa. assina o Substitutivo; portanto, já não defende o Projeto de Lei original – esse, sim, não dialoga com o que a Cidade quer. No momento em que o autor do projeto assina um Substitutivo, completamente diferente do original, mostra que não há espaço para o projeto de lei original. O Substitutivo nada mais é do que um consenso estabelecido em reuniões aqui na Casa, que a própria Promotora Ana Maria Moreira Marchesan sintetizou de alguma maneira.

Na época, sim, nós tínhamos – porque era algo novo – que estabelecer alguns trâmites para organizar o sistema, para dar segurança a nós mesmos e à cidade. Hoje, alguns trâmites não são mais necessários no nosso entendimento. Por exemplo, o Estudo de Viabilidade Urbana – EVU, para uma torre sim, mas não para uma antena numa estrutura já existente, que já tenha o EVU. Licença prévia de instalação e de operação é uma atividade, diferentemente de outras mais complexas que podem ter uma licença única que vai dar a mesma segurança. Por que passar hoje pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente – eu fui o autor da Emenda à época -, se o próprio Conselho coordenou a organização dos trâmites. Então, não precisa mais passar pelo Conselho, ele tem que continuar elaborando e fiscalizando a política desse sistema, mas não ERB por ERB. Não este o papel do Conselho. Na época, sim, porque estamos diante de sistema ainda a ser montado, Ver. Mauro Pinheiro, então, alguns trâmites, sim, por consenso, somente por consenso, porque senão nós não apresentaríamos o Substitutivo, entendemos que alguns trâmites podem e devem ser eliminados hoje; na época, era diferente. Isso aqui é uma

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

Audiência Pública, e não nos cabe analisar cada item, mas alguns outros itens, sim, entendo que também são consenso. O mais importante é esse que eu coloquei, mas, com relação aos 50 metros, nós não temos consenso. O que nós poderíamos fazer, sim, é retomar aquelas discussões que nós fizemos para a Lei de 2002, e, quem sabe, fazer um seminário técnico, isento, para discutirmos essa questão dos 50 metros. Jamais protocolar uma alteração sem essa discussão técnica, porque cabe, sim, principalmente a esta Casa, discutir. As coisas são colocadas aqui, e nós temos que enfrentá-las, técnica e cientificamente falando. Praças e parques, idem. Volto a insistir, a PROCEMPA cometeu um erro, porque ela colocou antenas em praças e parques, desrespeitando a Lei – isso também precisa ser enfrentado.

Quero colocar também, de forma muito clara, que uma Copa do Mundo deve vir para colaborar e trazer impactos positivos para a Cidade. Qualquer coisa que venha a alterar negativamente a Cidade, então, que não venha a Copa, porque nós não estamos fazendo alteração desta Lei por causa da Copa. (Palmas.) Nós a estamos fazendo, porque vimos que, independentemente da Copa, algumas coisas podem e devem ser aprimoradas. O que é importante colocar? Vejam, embora precisemos melhorar esta e todas as leis – as leis já nascem para serem aprimoradas *a posteriori*, é assim – é importante colocar que, em virtude dos seminários que nós fizemos, à época, quando nem 3G existia ainda, era 2G, sem 4G. No art. 4º, só falta dizer 4G. A Lei no seu art.º 4, diz: “...A implantação de ERBs deverá observar as seguintes diretrizes: I – prioridade...”. Ela está estimulando, priorizando; portanto, estimulando a atividade de telefonia celular, ao contrário daquilo que as operadoras estavam e não estão mais dizendo até pouco tempo – quero reconhecer isso – que nós estávamos impedindo. Não, ela estimula, dentro de critérios, dentro de regras.

Esta Casa tem regras para funcionar, se não seria um caos; o restaurante tem regras para funcionar – tudo na vida tem regras. As operadoras não podem – com todo o respeito -, querer apenas regras da Anatel, porque nós temos as nossas regras. Um restaurante, em Brasília, com certeza, em muitos casos, vai ter um regramento diferenciado de um de Porto Alegre. Aí ela estimula, prioriza a implantação de ERBs em topos e fachadas de prédios. Ela promove compartilhamento. A Anatel está falando só agora em compartilhamento, neste ano;

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

nós estamos falando isso, em Lei, desde 2002. Já se compartilha aqui em Porto Alegre; o compartilhamento já é uma realidade em Porto Alegre, por causa dessa lei. Então, ela estimula e jamais diz que não quer a atividade de telefonia; muito pelo contrário, Sr. Presidente, fala do mimetismo. Lembro, teve um painel aqui só sobre mimetismo; não houve mimetismo até agora. Com o mimetismo, pode até colocar na torre da Catedral, se quiser, pela Lei. Isso não foi feito até agora em Porto Alegre, porque não querem. A Lei prevê não só prevê como estimula isso. Por que estão fazendo lá no Rio de Janeiro e não estão fazendo aqui? Então, não digam que a lei de Porto Alegre é um impedimento, por favor! O que não quer dizer que não devamos ou possamos aprimorar, porque algumas coisas, em 2002, eram necessárias e hoje não são. Talvez outras precisem ser colocadas, que não estão aqui. É isso que tem que ser colocado, tem que haver um entendimento. Não pode haver aqui sempre, mas estamos vendo isso hoje, por isso eu ressaltar esta Audiência, pela primeira vez, o reconhecimento da Anatel e das operadoras, com relação à importância da Lei de Porto Alegre, que é uma construção da sociedade, não é de uma ou outra instituição, mas, sim, de várias. Como exemplo, a questão da radiação: as empresas eram contra a radiação. A nossa é dez vezes menor do que a da Anatel, se não me engano. Por quê? Porque Porto Alegre quer que seja dez vezes menor, o princípio da precaução. A própria Anatel, o Bettoni colocou muito bem, pelo que eu tenho de conhecimento – o Pretto está aqui, que é o responsável por controlar essa atividade na SMAM -, nós não tivemos um caso de radiação a mais, ou seja, Porto Alegre estava certa, mais uma vez, mostrando que a radiação da Anatel tem que ser alterada em nível nacional. Não querem mudar em nível nacional? Ah, mas aqui sim. Porque não precisa de uma radiação tão alta como a Anatel estabelece para funcionar o sistema em uma cidade como Porto Alegre, por exemplo. Então Porto Alegre, sim, só tem acertado nesse aspecto, em virtude de uma sociedade que, quando se organiza e quer algo, consegue. Quando ela quer, ela se une. Ela não quer dobrar ninguém, mas não admite que alguém venha aqui querer dobrar esta Cidade. Jamais. (Palmas.)

É isso que nós estamos vendo hoje. Nós fizemos dezenas de reuniões públicas; inclusive diretamente com as empresas, para mostrar que esta Lei é possível, é necessária, que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

precisa de aprimoramento, sim, está aí o Substitutivo, temos ainda que aprimorar algumas coisas com relação a detalhamentos. Aquilo que não é consenso...Só restam duas questões que não são consenso, porque as empresas desistiram, finalmente, da colocação de novas torres, por menores que sejam. Já tem equipamento demais nesta Cidade, já tem *outdoor* demais nesta Cidade, já tem poste de luz demais nesta Cidade. Vamos colocar nesses equipamentos, não tem que colocar torre nova. Disso as empresas desistiram. Quero também reconhecer isso. Este é um ponto positivo de amadurecimento das próprias empresas: entender que esta Cidade não vai aceitar novos equipamentos. Já tem demais. Coloquem lá no viaduto, coloquem lá não sei onde, coloquem lá na CEEE, que já tem poste demais. Esse é outro tema que a gente tem que abordar, porque a CEEE está aí poluindo esta Cidade há muito tempo. Vamos colocar lá! É o que a Lei diz. Então não tem mais colocação de novas torres. Não tem isso. Isso está fora, já é consenso no reconhecimento das próprias empresas.

A questão dos 50 metros de praças e parques, sim, não é consenso, tudo bem, vamos fazer, então um seminário técnico-científico sobre isso para ver até que ponto novos estudos em nível nacional e mundial mostram o que se pode ou não alterar nesse quesito. No resto, o que é consenso, sim, nós vamos aprimorar esta Lei existente, que é excelente para a própria atividade, e Porto Alegre mostrando, sim, que o art. 23 e o art. 30 da Constituição Federal estão aí para valer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Vereador. Passo, de imediato, a palavra à Sra. Ana Valls, representante da Agapan.

A SRA. ANA VALLS: Gostaria de começar com os cumprimentos, vamos dizer assim, à Dra. Ana Maria Moreira Marchesan, porque, na sua fala, ela colocou tudo aquilo que a gente está defendendo e que vai continuar defendendo. Então eu gostaria de cumprimentá-la e dizer que eu economizei muito as minhas palavras, porque, realmente, ela abordou tudo de uma maneira claríssima. Eu acho que depois da fala da Dra. Ana Maria Moreira Marchesan nós poderíamos simplesmente nos recolher para casa, mas, lamentavelmente, as empresas, as operadoras, não têm desistido de afrontar as leis de Porto Alegre. Elas não têm desistido de gastar recursos e não têm desistido também de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

nos provocar a gastar recursos em uma noite na Câmara de Vereadores. Hoje é dia 16, nós estamos fazendo uma Audiência simplesmente porque as empresas não querem cumprir a Lei. Eu diria que eu me sinto indignada por pagar impostos, para que o dinheiro seja utilizado para isso. Esse dinheiro dessa noite deveria ser utilizado na fiscalização, que deveria estar na rua fiscalizando as antenas, porque, lamentavelmente, nós ainda continuamos enxergando antenas coladas à escola. Nós temos antenas entre uma escola e um presídio feminino. Será que é para testar se aquelas pessoas que estão na escola são mais resistentes à leucemia, ou se as presidiárias podem morrer mais cedo e eliminar um pouco dos custos do presídio? Será que é para isso? A fiscalização está na rua ou não está na rua? Nós ainda temos antena de celular colada àquele colégio bem pertinho do Hospital Ernesto Dornelles, Colégio Estadual Inácio Montanha. Nós temos o Ernesto Dornelles ampliado, com pacientes lá dentro recebendo radiação 24 horas por dia. Temos um pequeno estudo... Há vários outros estudos pelo mundo afora, e as empresas continuam negando que a radiação eletromagnética faz muito mal à saúde. Eu tenho que lamentar também que, na fala do representante da Anatel, embora ele tenha trazido alguns números interessantes, extremamente preocupantes – o número de antenas e torres em Porto Alegre – e a potência que a Anatel permite no Brasil é uma afronta à nossa saúde. Graças a Deus, nós, cidadãos de Porto Alegre, lutamos e conseguimos uma Lei que vislumbra um pouquinho dos mesmos direitos dos suíços, porque nós não somos menores e não somos menos importantes do que o resto do mundo. Nós temos a nossa importância como ser humano. (Palmas.) Eu diria que na questão ambiental, porque estou falando pela Agapan, uma entidade que defende o meio ambiente há longa data. É a primeira entidade ambientalista reconhecida no Brasil; portanto aqui também a gente está lutando não só pela saúde do cidadão, mas pela saúde do meio ambiente. Estudos na Rússia comprovam que o gado de leite que pasta próximo a antenas de celulares diminui a sua produção de leite. Então aí temos um outro problema, porque nós podemos estar afetando, inclusive, a nossa produção de alimentos. Lembrem-se, o Rio Grande do Sul tem uma larga bacia leiteira. As empresas vêm para comprar o nosso leite, a nossa produção. Vejam quanto mal nós podemos estar ocasionando com a radiação eletromagnética também nessa outra área de conhecimento, que ainda nem iniciou a discussão. Então eu também gostaria de lembrar o que o Ver. Beto Moesch lembrou aqui:

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

a necessidade de a gente fazer seminários. Eu acho que sim, para a gente aprofundar, inclusive, mais informações. Nós temos os estudos de Belo Horizonte, de 4.924 casos de morte por câncer, no período de 1996 a 2006, e todos eles estavam próximos dos 500 metros, ou seja, dentro da distância até 500 metros. Para a gente rever alguma coisa no futuro dessa lei, não seria transformar 50 metros em 15 metros na cabeça das crianças nas escolas, e sim transformar a distância de 50 metros para 500 metros. Aí, quem sabe, nós poderíamos pensar em mexer uma vírgula dessa Lei, porque, sem isso, nós não mexeremos em nenhuma vírgula dessa lei. Esta é a nossa bandeira: queremos a lei, a lei cumprida como ela está, queremos a fiscalização na rua, e menos dinheiro para ficar nessa lengalenga que as empresas estão impondo, para jogar com a barriga a nossa lei. Elas estão perdendo tempo em cumprir a Lei, e eu acho que a Anatel pode ser a nossa grande companheira, está aqui na mesa, para fazer com que essas empresas, realmente, cumpram a Lei e nos respeitem como cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Ana Valls, representante da Agapan. Eu quero aqui convidar o meu colega Ver. Aírto Ferronato para presidir os trabalhos, enquanto eu me retiro por alguns minutos. Eu só queria reafirmar que a Casa, a nossa Câmara Municipal, irá enfrentar essa matéria, e jamais se ausentar da sua responsabilidade, da sua prerrogativa de legislar em relação a esse assunto. Daremos todas as condições para que as Comissões, assim como a Frente Parlamentar, possa enfrentar todo o debate necessário em relação a essa nova legislação, ou à modernização da legislação vigente.

(O Ver. Aírto Ferronato assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Aírto Ferronato): O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Meu caro Ver. Aírto Ferronato, em seu nome quero cumprimentar todos os membros da Mesa, a comunidade presente, meus colegas Vereadores, enfim, todos os presentes. Eu vou ser bem breve, não vou usar os cinco

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

minutos, mas tenho que fazer o registro aqui porque julgo importante e fundamental esta Audiência.

Primeiro, quero fazer o resgate aqui do reconhecimento da autoridade, da titularidade municipal sobre este tema, a questão ambiental, em especial referente ao art. 30, incisos V e VI da Constituição, que resgata a autoridade e a titularidade municipal e a vontade da cidadania sobre essas questões. Essa é uma consagração importante, que se afirmou no decorrer da luta, e agora tem o reconhecimento.

Em segundo lugar, nós temos que tirar, de uma vez por todas, a ideia que veio como o motor da necessidade da mudança, e que assim foi apresentada, que a tecnologia ou a comunicação por celular não funciona, e que para haver a instalação da tecnologia 4G é preciso mudar a lei. Utilizando aqui a fala da Dra. Ana Maria: Eles não cumprem a lei, e ao mesmo tempo não funciona. Isso é muito profundo, não é cumprida a lei, e mesmo assim não funciona. Então, não é por causa da lei que os celulares não funcionam, inclusive, foi dito aqui que no interior, onde praticamente não tem lei, também é a mesma coisa, é falta de investimento. E não tem nenhuma necessidade de alterar absolutamente nada na lei construída e aprovada por esta Câmara, a lei de iniciativa do Ver. Juarez Pinheiro, que foi aprovada aqui em 2002, que a tecnologia 4G pode ser implantada sem nenhum reparo dentro da lei existente. Ela é absolutamente possível, e ela não tem nenhuma restrição para ser implantada. Portanto, aquele argumento que muito foi usado aqui nesta tribuna, aqui nesta Câmara, de que precisaria mudar a lei para a implantação da 4G, não vale, porque a 4G está contemplada, na totalidade, pela atual lei.

Em terceiro lugar, eu acho que não é bom fazer o que fez o representante da Anatel aqui, porque esse é um dos pontos nevrálgicos da lei vigente, da lei atual, da lei que nós queremos manter, dizer que história dos 50 metros tem essas implicações que aqui foram apresentadas pela Anatel, que fez uma medição ontem no Beira-Rio, aqui em frente à Câmara e em frente à Prefeitura. Não é bom isso, Bettoni. Não é bom porque seria uma simplificação demasiada, no meu entendimento, propor mudanças na lei em cima disso que a Anatel tem feito. No meu entendimento, não deve ser esse o papel da Anatel. O papel da Anatel é fiscalizar a lei, os contratos, e defender, sobretudo, os interesses da sociedade, coisas que nós, muitas vezes, temos dúvidas se a Anatel faz, e todos sabem do que estamos falando. (Palmas.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

E, por último, a gente sabe que a motivação real da proposição das mudanças é talvez produzir anistia para as irregularidades, porque hoje há centenas de milhões de reais em multas aplicadas pelo Município de Porto Alegre, que talvez uma mudança de lei possa vir a beneficiar esse passivo, perdoar esse passivo que as operadoras têm para com os porto-alegrenses, o Município de Porto Alegre. Portanto, não deve ser mudado nada na lei, a não ser aquilo que foi apresentado aqui, na síntese do Ver. Beto Moesch, que é o que nós consensuamos e o que nós aceitamos, trabalho feito e discutido pela COSMAM, que fizemos em conjunto. Obrigado pela atenção, um abraço a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aírto Ferronato): Com a palavra o Sr. Luiz Alberto Atz, morador do bairro Bom Fim.

O SR. LUIZ ALBERTO ATZ: Boa noite a todos. Esse movimento não começou exatamente no bairro, mas se desenvolveu e criou corpo no Bom Fim, e com essa história eu acabei virando uma referência para outros Municípios que querem ter suas legislações e até para outros países do Mercosul. Fico feliz porque, com aquele nosso movimento, nós conseguimos formar opinião em órgãos públicos inclusive no Legislativo, que era uma coisa nova que estava acontecendo.

Quatro coisas nos moveram nessa questão. A primeira delas, e fundamental, a saúde. Não há mais dúvidas de que essa tecnologia faz mal à saúde; são três os estudos epidemiológicos inegáveis. A segunda questão é a dos psicossomáticos. A outra questão é a paisagística e urbanística da Cidade. Uma cidade que amamos, não podemos permitir que ela vire um paliteiro.

A outra questão é a questão patrimonial da população. Uma pessoa trabalha a vida inteira para constituir um patrimônio; vem esse vizinho indesejado, se instala ao seu lado, em três dias o seu imóvel diminui de valor em 40%, de uma hora para outra. Isso também não podemos permitir, esta Casa não pode permitir e nenhum órgão público pode permitir que isso aconteça. O que nos moveu, então, foram essas quatro questões.

Só para elucidar algumas coisas: o Tribunal de Justiça negou a concessão da suspensão do dispositivo da Lei nº 8.896, no Município de Porto Alegre, que regulamenta o licenciamento e a implantação... Isso significa que as empresas têm que cumprir a Lei. A

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

Lei é boa, como já foi dito aqui. (Palmas.) O que eles querem é não pagar as multas que levaram por terem descumprido a Lei, isso é o que os move. Outra coisa que move as empresas é que eles querem acabar com a Lei de Porto Alegre porque ela é referência para todo o País. (Palmas.) Essa Lei não nasceu por acaso; nós encaminhamos correspondência para várias embaixadas, e a única que nos respondeu foi a da Suíça, então, a gente utilizou a lei da Suíça como referência para a nossa legislação. E, se é boa para eles, obviamente é boa para nós, nós não somos menos do que eles.

Vou só elucidar mais uma coisinha aqui. Ao representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço aqui presente, e isso já foi apresentado em reunião, só quero lembrar: Porto Alegre, com essa Lei, que eles dizem que impede que a telefonia funcione, é a cidade que tem o melhor fornecimento de serviço, apesar da Lei; tem 71% de penetração. Já Curitiba, 57% de penetração; São Paulo, 47% de penetração. Eles que peguem a Lei de Porto Alegre e apliquem lá, porque, assim, lá vai funcionar melhor o serviço! (Palmas.) É isso, tudo o que tínhamos para dizer acho que já foi dito aqui. Quero dizer que nós, enquanto moradores desta Cidade, não aceitamos nenhuma modificação na Lei. Era isso. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aírto Ferronato): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa noite a todos e a todas! Eu também queria dizer que muito já foi contemplado, pelas participações do Luiz, da Ana, do Ministério Público, do Beto Moesch, das discussões que fizemos na Comissão de Saúde e Meio Ambiente e, infelizmente, da falácia com que as empresas de telefonia trataram o tema, em primeiro lugar, tentando pegar carona com a Copa de 2014. Assim como várias empreiteiras fizeram, no Brasil, uma justificativa para revisar a lei ambiental, destruir o meio ambiente, inclusive modificar legislações, como a questão das licitações no nosso País, com a Lei Geral da Copa, aprovada no Congresso. Quando nós recebemos esse debate na Comissão de Saúde e Meio Ambiente – o nosso Presidente, Beto, e nós, que a compúnhamos –, este era o argumento: que o 4G só poderia sair se houvesse uma modificação na metragem – a 50 metros de hospitais, escolas, clínicas, e 500 metros de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

uma antena para outra. Se caso não poderia haver 4G, portanto, talvez não houvesse Copa em Porto Alegre. Logo esses argumentos foram destruídos pelo movimento social e pelas instituições como o Ministério Público; o Dr. Alexandre, Dra. Ana, naquele momento foi fundamental para dizer que era um lóbi terrível para se isentar de multas milionárias por mais de cem antenas colocadas de forma irregular no Município de Porto Alegre, à revelia da legislação que foi fruto da mobilização da Cidade, à revelia das pesquisas internacionais que mostram o aumento da incidência de câncer com a frequência das Estações Radiobase. E nós podemos fazer muitas pesquisas na Internet, ao contrário de apenas um parecer técnico que foi trazido, e que isso justificaria a mudança de uma legislação que é conquista da cidade de Porto Alegre. Então, eu gostaria de dizer que estou feliz com a Audiência de hoje; acho que, felizmente, nós mostramos que a sociedade de Porto Alegre está viva e que não vai “cair no conto do vigário”. Depois, com a intervenção do Procon e da Anatel em relação à suspensão das vendas de *chips*... não porque a lei seja restritiva, mas porque o serviço é de péssima qualidade por falta de investimento das empresas de telefonia em todo o Brasil. Teve município que sequer legislação como a nossa tem e onde foi, também, suspensa a venda de *chips* porque o sinal é péssimo, porque as ligações caem inclusive para fazer pagar duas ligações, como já foi denunciado pelo Procon aqui nesta tribuna, porque falta investimento, isso para maximizar os lucros. Eles tentaram pegar carona na sociedade com esse debate dizendo que tinha que mudar a legislação. Não conseguiram. Acho que a cidadania está de parabéns, nós temos que seguir mobilizados; discutiremos os temas trazidos como sugestão de melhoria, e, certamente, só serão aprovados se for consenso entre aqueles e aquelas que construíram essa luta em 2001, portanto antes de estarmos aqui, a quem agradecemos. A nossa geração também fará a sua parte para garantir que Porto Alegre não retroceda, para garantir que a nossa Lei continue sendo de vanguarda, e que a gente consiga preservar o meio ambiente, preservar a saúde e preservar a mobilização. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Airo Ferronato): O Sr. Eduino de Mattos, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

O SR. EDUINO DE MATTOS: Boa noite, Sr. Presidente e demais presentes. Pessoal, eu sou Conselheiro do Plano Diretor da Capital e Técnico em Telecomunicações. Pois é, Beto, depois de 12 anos estamos aqui de novo. Construímos a Lei, ela está aí, e nós estamos aqui de novo tentando segurar essa lei que construímos.

Elaborei um pequeno documento, que entregarei ao Procon e à Dra. Ana Maria Moreira Marchesan, e, como sou Técnico em Telecomunicações, estou comprovando, neste documento, que essa questão dos 50 metros que as empresas estão propondo para os colégios não tem fundamento, pois, em razão da proximidade da antena, pode, inclusive, acontecer cozimento das células humanas das crianças que estão em desenvolvimento, prejudicando o seu intelecto. Isso não pode ser feito, de forma alguma. O princípio da precaução tem de prevalecer.

Outro documento que eu trouxe aqui, porque achei muito interessante, diz respeito à reunião de uma comissão do Congresso Nacional que discutiu a má prestação de serviço. E o outro documento é de uma mídia responsável, que publicou o lucro dessas empresas. É muito interessante ver o lucro dessas empresas, apesar deles dizerem que estão tendo prejuízo. O que está aqui (Exibe o documento.), vocês deveriam ler, porque essa reportagem é muito gratificante para o que estamos discutindo aqui.

Quanto à situação que o Ver. Beto Moesch colocou, eu quero discordar com a questão do Conselho do Plano Diretor não debater a questão urbanística dessas antenas de celulares, das ERBs.

O Conselho do Plano Diretor, hoje, tem capacidade técnica para fazer essas avaliações. Por nós, lá, não passa nada! E vou dizer mais para vocês: todas as ERBs de Porto Alegre, ou uma maioria esmagadora está irregular, não cumpre a Lei. Estão chegando lá como obra irregular, e, quando não são multadas antes, são multadas após ou durante a aprovação do processo.

Então, que história é essa de que a Lei tem de ser mudada? Se as ERBs estão irregulares... E vou dizer para vocês qual o motivo dessa irregularidade? O valor da multa, pessoal, é irrisório, em Porto Alegre: R\$ 1.130,00. É uma aberração isso daí! "Vamos colocar a ERBs irregular e depois nós autorizamos". Então, que história é essa de dizer que a Lei engessa as empresas de celulares, de telefonia. Não engessa nada! O valor da multa é que é irrisório, pois aí pode-se colocar antena onde quiser, depois leva para lá,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

paga os R\$ 1.130,00, e pronto. E eu estou propondo aqui para a Câmara de Vereadores, pessoal, a modificação dessa lei da cobrança das multas em Porto Alegre. “A Câmara de Vereadores do Município de Porto Alegre deve realizar uma revisão na Lei que determina os valores da multas por obras irregulares. Dependendo da situação, aplicar normas progressivas nos valores”.

Outra situação é a seguinte: as telecomunicações dizem que estão tendo prejuízos. Estive vendo no *site* da Fazenda Estadual, elas estão entre as dez empresas sonegadoras de ICMS. Há outras empresas, que não vou citar os nomes aqui – não citarei o nome de nenhuma das telecomunicações – mas é só vocês entrem no *site* da Fazenda do Estado que verão a sonegação do ICMS por parte dessas empresas, que recebem o pagamento à vista. Por que sonegam o ICMS?

Outra questão é das áreas públicas. Não abrimos mão da qualidade das nossas áreas públicas! Não vão mudar a Lei para colocar antenas, ou o diabo que quiseram, nessas áreas públicas. O nosso Parque Farroupilha não pode ser entupido de torres, ou qualquer coisa parecida.

Pessoal, outra questão que coloquei neste documento que vai para o Ministério Público é a questão das ondas eletromagnéticas não ionizantes. As frequências utilizadas são de 300 megahertz a 3 gigahertz. Essa frequência é nociva às células animais! Dependendo da potência e da proximidade, há um cozimento celular, pela vibração molecular. Isso é gravíssimo!

Existe um estudo em andamento, no Estados Unidos, que verificou que isso pode modificar o DNA animal, ou causar câncer. O estudo ainda não está pronto, mas tudo indica que sim, que seria positivo.

Outra questão: nos Estados Unidos, em 2010, foi cancelado, abortado, o 4G, “o sistema dos sistemas”, por ser inadequado; ele não funciona a contento, se a potência não for aumentada para 2,5 watts por metros quadrados. Então, esta é a jogada: “vamos aplicar menos, ganhar mais, e continua tudo na mesma: altos lucros e baixa aplicação de investimentos”.

Para terminar, Presidente, eu questiono inclusive a Prefeitura de Porto Alegre e esta Câmara de Vereadores. Nós estamos com uma instalação de telefonia celular, incluída com a transmissão de energia elétrica, que é uma verdadeira área de risco em Porto

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

Alegre, pois é uma maçaroca de fio podre. As conexões de telefonia são umas caixas podres, se vocês verificarem lá. Isso não pode continuar! Como a Cidade vai funcionar, como essas telefonias funcionarão dessa forma? Tem de haver investimento para funcionar o 2,5G e o 3G e não querer aplicar que tem de colocar 4G, se não tem capacidade para funcionar o que está aí. Obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Airto Ferronato): A Sra. Diara Sartori está com a palavra.

A SRA. DIARA SARTORI: Boa noite, serei bem breve, porque acho que a maioria das questões foram muito bem colocadas aqui.

Quero aproveitar a oportunidade dessa consulta pública e solicitar ao Presidente da Câmara que junte ao processo um requerimento que foi elaborado por um grupo de cidadãos, que também está preocupado com os danos que essa alteração pode causar à saúde. Eu vou ler o Requerimento e depois passarei à Mesa: Considerando a realização desta Audiência Pública, visando à apresentação do Projeto de Lei, Substitutivo que altera a Lei reguladora da instalação e do licenciamento de antenas para emissão de sinais das Estações Radiobase na cidade de Porto Alegre, considerando os inúmeros estudos realizados por cientistas no mundo inteiro, e alguns foram citados no artigo publicado na revista *The Ecologist*, nós, abaixo-assinados, cidadãos de Porto Alegre, preocupados com os efeitos danosos à saúde humana, requeremos a inclusão de um exemplar da referida revista para ser anexado ao Processo, relativo ao Projeto de Lei, bem como sejam considerados todos os estudos indicados no artigo, devendo ainda conter uma análise criteriosa de um grupo técnico, incluindo pesquisadores acerca desse tema. Nós não somos contrários à tecnologia, mas somos a favor do princípio da precaução.

Outra coisa também que me fez ficar um pouco preocupada é com relação ao processo de licenciamento. Eu acho temerário simplificar, porque é no processo de licenciamento que tu consegues fazer realmente uma análise técnica. Então, eu só queria deixar registrada essa preocupação. Também não dá para simplificar o processo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Airto Ferronato): Estamos recebendo o documento e vamos anexá-lo ao Processo. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

A SRA. SOFIA CAVEDON: Boa noite componentes da Mesa; Ver. Airto; representantes do Governo; cidadãos, cidadãs e colegas Vereadores. Também estou aprendendo muito, mas, principalmente, reconhecendo etapas da construção da legislação que ora defendemos, e fico feliz de ver uma grande unidade. O próprio Governo tem uma posição sintonizada com a sociedade, sintonizada com o Ministério Público, portanto há apenas uma posição do interesse específico das empresas. Eu acho que é um momento que, para a nossa felicidade – pelo fato de o Procon ter suspenso, e quero parabenizá-lo por isso -, este debate veio a público, desvelou o real problema dos celulares, da telefonia e do suposto atraso da cidade de Porto Alegre. Porque este discurso é muito fácil de fazer: “Estão barrando; é a turma do atraso”. E, na verdade, está desvelado que é a falta de investimento, sim. Eu entendi, nos debates públicos que aconteceram, que se chegou, no máximo, à tecnologia 2G, e querem chegar ao 4G, mas não se investiu, e se é possível, já com a atual estrutura, instalar a 3G.

A minha fala aqui é para fazer uma coisa que ainda não foi feita: reconhecer o empenho, o valor do Vereador, à época, o Ver. Juarez Pinheiro. Não é do nada que a sociedade se mobilizou, estudou, mas encontrou um Vereador aqui que fez a interlocução, que se aprofundou, que lutou, que fez proposições e que ajudou para essa vitória. Digo isso, porque é muito importante reconhecer o papel valoroso do Ver. Juarez. (Palmas.)

A outra proposição, Ver. Airto Ferronato, é que entendo – e conversava com o Ver. Beto Moesch – que o único consenso que há nesta Casa é que tem que melhorar os prazos de aprovação, reduzir prazo, e para isso não precisa lei, gente. E eu acho temerário trazer a Lei em discussão, em Plenário, se nós só achamos que têm que melhorar os prazos de aprovação. Então, a minha opinião e a minha sugestão, Ver. Airto Ferronato, é que V. Exa. retire o Projeto, inclusive porque V. Exa. assinou o Substitutivo. O Substitutivo apenas reduz prazos. E sobre os procedimentos da Prefeitura, ninguém vai me dizer que não podem ser encurtados, simplificados, e que precisa uma lei para isso. Então, é muito perigoso, via Plenário, num momento como este, uma rediscussão da Lei, mesmo com o Substitutivo.

Então, o meu apelo, em função do grande acordo que aqui a sociedade tem com o Governo e com os próprios Vereadores, que fizeram o Substitutivo e viram que só

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

poderíamos mudar no procedimento e não no conteúdo da Lei, é que, por prudência, respeitando esse grande acordo, esse grande acúmulo, retire-se o Projeto de Lei.

Parabéns para a cidadania, que é muito bonito ver fazer história nesta Cidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Airtó Ferronato): Recebida a proposta, Ver.^a Sofia. A Sra. Maria Cristina Portinho está com a palavra.

A SRA. MARIA CRISTINA PORTINHO: Olá, boa noite. Eu estou aqui como uma simples cidadã de Porto Alegre, que não concorda com essa mudança na Lei. Está muito na cara que há interesses econômicos abusivos. Eu, como cidadã, sinto-me roubada em cada conta de celular que recebo. Se comparar com o preço que é cobrado, por exemplo, na Europa, aqui chega a ser cinco vezes mais caro – por quê?

Tirando esse pequeno adendo, eu queria ler uma pequena parte da revista *The Ecologist*, que elucida muito uma questão. Foram muito bem colocadas várias questões, mas a mais importante é a seguinte: como é que essa radiação faz mal ao corpo humano, por quê? Acho que essa consciência cada um tem que ter para poder fazer a escolha. Eu quero me expor? A Cidade é exposta a isso ou não? Então, é bem curtinho, aqui trata do que é uma radiação eletromagnética: é a combinação de dois tipos de campos distintos que se interagem, um elétrico e um magnético. E ela pode ser explicada como a propagação de energia através de partículas ou ondas no espaço livre. E aqui vem o mais interessante: elas viajam no vácuo ou no ar, na mesma velocidade que a luz. O corpo humano possui um campo eletromagnético similar ao campo eletromagnético do planeta Terra, com suas forças distintas, sendo que, dessa forma, o corpo humano é similar a uma antena que, ao mesmo tempo, recebe e emana energia. Dentro da Medicina Ambiental se observa que o sistema nervoso utiliza-se da atividade elétrica e emite radiações eletromagnéticas associadas às ondas cerebrais e às funções cardíacas, que são demonstradas através de eletroencefalogramas e eletrocardiogramas. Ou seja, essas radiações interferem no funcionamento do nosso corpo, nas nossas células, e é isso que está em jogo, é o ser humano. Só para falar de nós, porque eu acho que todos os seres vivos merecem respeito. Então, indico essa revista para quem tiver vontade de entender melhor o que se passa. Muito obrigada. (Palmas.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

O SR. PRESIDENTE (Airtó Ferronato): O Professor Álvaro Augusto Almeida de Salles, da UFRGS, está com a palavra.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO ALMEIDA DE SALLES: Eu queria agradecer a oportunidade e cumprimentar a todos da mesa e da plateia. Acho que a maioria das coisas que eu gostaria de dizer já foi dita aqui, e não vale a pena repetir. Eu queria chamar a atenção para duas questões que eu acho que vão permear um pouco o futuro da nossa discussão, tanto aqui em Porto Alegre, como no Brasil, e no mundo, nos próximos anos, na próxima década. Uma das questões, o pessoal deve ter visto aí nos últimos dias, na semana passada, por causa dessas questões do celular, há pessoas que estão em casa e estão reclamando que não têm sinal de celular. A telefonia móvel está sendo mal-usada. Se você está em casa, você tem que usar o seu telefone fixo. Se você está no seu trabalho, você tem que usar o seu telefone fixo. A telefonia móvel deve ser usada só quando você não tem um telefone fixo para falar. É a mesma coisa a Internet, em casa e no trabalho, usar a Internet via cabo. Então, esse é um problema mais cultural. Deveria haver uma quebra de paradigma, que a questão de comunicação sem fio fosse só usada em casos particulares. Mas está sendo invertida. Tem muita gente que tem o seu telefone celular do trabalho, então, está no trabalho e usa o celular, ali, ao invés de usar o fixo. Então, acho esta uma questão muito importante. Por exemplo, agora o Procon está fazendo uma cartilha para educar a população, e essa mudança cultural acho que também poderia ser incluída nessa cartilha, no outro aspecto da questão. Se vocês olharem, todo mundo que tem o telefone celular, tem o manual que vem impresso e vendido junto com o aparelho, mas mesmo aqueles que tenham jogado fora o manual, na Internet esse manual pode ser baixado. Na maioria dos manuais já está escrito: este aparelho não deve ser operado a menos que um centímetro e meio, ou dois centímetros, ou dois centímetros e meio de qualquer parte do corpo. Isso aí, mais do que 90% dos usuários não sabem, porque não leem o manual. E aí, se mais adiante tiverem problema de saúde, a culpa não vai ser do fabricante do aparelho, a culpa vai ser do usuário que não leu o manual. Por quê? Porque dois centímetros, ou dois centímetros e meio já reduzem substancialmente a exposição dos tecidos do cérebro – e não precisa cozinhar o cérebro! O problema são, exatamente,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

os níveis baixos de energia que causam aqueles efeitos. Então, se o fabricante está recomendando no manual que você opere o aparelho não mais próximo que dois centímetros, ou dois centímetros e meio, a gente tem que fazer com que essa informação seja disponível ao público, e atualmente, ela está lá no meio do manual com uma letrinha miúda. Então, qual é a intenção disso? É alertar a população? Ou há outra intenção? (Palmas.)

Então, o uso do fone de ouvido deveria, sim, fazer parte desse folheto que o Procon está querendo que as empresas divulguem. Usem fones de ouvido, pelo amor de Deus! Essa exposição do aparelho encostado na cabeça não vai dar certo. Os tumores cerebrais demoram de oito a dez anos, pelo menos, o período de latência deles. Existe um pesquisador americano que está prevendo: se as coisas continuarem como estão, vai ser um *Tsunami* de tumores cerebrais, vai faltar neurologista – ele diz.

Então, Porto Alegre foi, sim, pioneira há dez anos com essa Lei; que Porto Alegre seja novamente pioneira numa campanha de precaução do uso do celular. Vamos usar o fone de ouvido, é barato, minha gente! A relação custo-benefício disso vai ser enorme. Nós não podemos esperar que comecem a se manifestar os tumores, nós temos que tomar as precauções para minimizar esse risco, porque é um risco muito grande. Isso é uma questão: o uso do fone de ouvido.

Eu vou procurar ser breve e terminar logo. A segunda questão é a seguinte: usar, sim, a comunicação sem fio, mas quando não houver um telefone fixo próximo. Tem muita gente que em casa não tem telefone fixo, só tem celular. Tem que haver uma mudança cultural, tem que haver uma quebra de paradigma. As próprias empresas vão continuar ganhando, e podem ganhar até muito mais, mas elas mesmas têm a obrigação de estimular o uso da telefonia fixa, e da Internet fixa, quando a pessoa não estiver se deslocando. (Palmas.)

Então, são essas duas coisas. Divulgação dessa informação: um centímetro e meio ou dois da cabeça, só é possível se usar o fone de ouvido. Então, vamos estimular o uso do fone de ouvido. Segundo: vamos estimular as comunicações fixas, que a comunicação móvel seja só quando nós sairmos aqui da Câmara e estivermos indo para casa: “Olha, estou indo para casa, me liga daqui a dez minutos”. Era só isso. Muito obrigado. (Palmas.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

O SR. PRESIDENTE (Airo Ferronato): O Sr. Luiz Antonio Azevedo, da Ascomjisa, está com a palavra.

O SR. LUIZ ANTONIO AZEVEDO: Boa noite, Sr. Presidente, plateia, eu pertenço à Associação Comunitária Jardim Isabel, e este volume aqui é sobre as antenas, nós fizemos um trabalho sobre as antenas e vou falar, rapidamente, sobre coisas de extrema importância. As antenas são construídas, de preferência, naquela minha região, em fins de semana; em poucas horas eles levantam uma antena, e sem autorização da Prefeitura. Eles pedem para instalar e lá vão, entram dentro da propriedade que eles estão alugando – o hábito é alugar as propriedades –, pegam um pequeno terreno em frente a casa, apenas alguns metros, e constroem a antena em um dia. Na minha comunidade, no Bairro Jardim Isabel, eles tentaram instalar a antena. Porque a antena é assim: eles alugam o terreno, ou uma parte do terreno, com o morador na sua casa, e constroem. Ou, então, eles alugam o terreno por um prazo de 10 anos pelo valor da venda do terreno. Lógico que quem venderia não vai querer vender mais, porque dali a 10 anos eles terão o terreno de volta. Quando soubemos, na comunidade, que iriam construir a antena, fizemos um movimento, um abaixo-assinado e fomos à luta. Primeiro, fomos à SMOV e fizemos a denúncia, e ficamos de guarda com faixas em frente ao terreno. Não construíram. Felizmente, essa etapa vencemos. Mas nós temos uma rua próxima ao nosso Bairro, que é a Rua Porto Calvo, e nessa rua construíram a antena. No decorrer dos anos, vamos ver o que acontecerá. Isso aqui nós estamos lutando desde 2002, isso não é de hoje – o que aconteceu? Fizemos um abaixo-assinado nos arredores, não só da rua, deu, mais ou menos, umas 400 assinaturas, e encaminhamos o processo ao Ministério Público, à Prefeitura, para que tirassem a antena. Esses aqui são os laudos médicos (Mostra processo com laudos médicos.) de são pessoas com câncer, com Alzheimer – isso tudo são pessoas que moram na Rua Porto Calvo –, de pessoas que já morreram, de outras estão morrendo. Aqui está o abaixo-assinado com todas as pessoas que lá moram e nos arredores, em Ipanema também assinaram, e fizemos o encaminhamento. Não conseguimos nada, nada mesmo. *A posteriori*, ficaram sabendo que nós lutamos não só pela nossa comunidade, mas por outras comunidades, porque essa Rua Porto Calvo está em Ipanema. Da Vila Assunção, veio um senhor a minha casa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

e disse: “Olha, eu estou com um problema de antena, eu sei que os senhores ajudam as pessoas”. Eu disse: “Sem problema nenhum”. O que acontece? Acontece que na casa dele, ele e a esposa estão com doença grave – por quê? Aqui está o atestado médico. Porque eles construíram a antena ao lado da casa, no terreno que foi cedido ao lado da casa. Então, está ocorrendo esse problema com esse casal de idosos. Mas o que mais acontece? Cai tudo encima da casa! Isso é o que se abordou há pouco aqui, como fios, cabos, então, é o grande drama dessa família que nos trouxe esse material. E nós, de posse desse material, como a nossa comunidade tem uma jurídica que trabalha para as outras comunidades, fizemos um trabalho para eles, vamos junto ao Ministério Público, fizemos o encaminhamento. Porque nós estamos ali não só para ajudar os nossos moradores, mas todos os que nos pedem auxílio, e fizemos isso... (Problemas técnicos no som.)

O SR. PRESIDENTE (Airtó Ferronato): Sr. Luiz, houve um problema no sistema de som, foi um pane no sistema.

O SR. LUIZ ANTONIO AZEVEDO: Com isso, queremos mostrar o problema que ocorre: não existe fiscalização. A telefonia celular pouco se importa com o que está ocorrendo dentro do contexto, e nós procuramos, com esse auxílio, colaborar com essas pessoas que estão passando essas necessidades. Vamos ver o que poderá acontecer daqui por diante. A minha fala é só para expor o que está ocorrendo nos bairros Ipanema, Jardim Isabel, Vila Assunção, e há lá diversas antenas, já deve haver umas duas em que a distância entre uma e outra acho que não chega a 100 metros, essa seria a terceira, que ficaria a 150 metro, e haveria uma quarta.

E para finalizar, um dos moradores que mora perto desse senhor na Vila Assunção, telefonou no sábado e disse: “Pelo amor de Deus, o senhor venha aqui me ajudar”. Eu e minha esposa pegamos o carro e fomos a casa dele. Ele mora perto da caixa d’água, na Vila Assunção, fica no alto. Chegamos lá, ele disse: “Olha a barbaridade que está acontecendo, este senhor aqui veio para construir a antena. Ele entrou no terreno e começou a construir a antena, a fazer um movimento rente a minha casa. Olha o que está acontecendo: rachou a minha casa! Porque ele tem que construir a antena hoje, entre

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

sábado e domingo. E eu quero que me ajudem!” Eu disse a ele: “Vamos chamar a Brigada e vamos chamar o plantão da SMAM”. Ele estava tão alucinado, o homem, que ele tinha uma 12, uma 12, ele foi lá para os funcionários e disse: “Eu não vou atirar em vocês não, mas eu vou terminar com todo o material de vocês se vocês não saírem já daqui.” Os caras pegaram as maletas e se mandaram! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Airto Ferronato): Para concluir.

O SR. LUIZ ANTONIO AZEVEDO: Essa é a questão que já está ocorrendo, já está ocorrendo isso! (Palmas.) E foram embora. Quando chegou a Brigada, já não estavam mais. E a minha esposa perguntou para eles. “Cadê a licença?” “Não, nós temos aqui, é o protocolo do processo que foi encaminhado”. “Mas isso aí não é licença para o senhor construir uma outra antena”. “Ah, bom, eu não estou sabendo de nada”. Então, botam essas pessoas que vão levando a coisa, vão construindo e aí vai ficando. E a fiscalização seria muito importante. Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Airto Ferronato): O Sr. Sylvio Nogueira, da Associação dos Moradores do Centro Histórico, está com a palavra.

O SR. SYLVIO NOGUEIRA PINTO JÚNIOR: Minha saudação a todos e a todas que estão presentes nesta reunião, ao Vereador que preside; eu não ia falar porque muitas das falas que nós tivemos há pouco contemplam a minha posição a respeito do Projeto de Lei que está sendo discutido nesta Casa, principalmente da Procuradora do Estado, Dra. Marchesan, representante do Procon, também do companheiro... (Ininteligível.) ...Isabel que chegou e de outros que participaram dessa discussão. Eu queria só ressaltar uma questão: por que, de repente, no Brasil inteiro, tem essa questão dos celulares? A Anatel intervém, o Procon questiona, as ligações são cortadas pela metade! Até a Presidenta Dilma sofreu essas consequências, né? Por que será? Tem uma coisa meio misteriosa. É claro, a Copa está aí. Então... as novas tecnologias estão surgindo. Não é mais 3G, não é 2G, agora é o 4G, né? Isso... (Ininteligível.) ...a situação toda, criada em nível nacional! E aqui em Porto Alegre querem mudar a nossa legislação, pioneira, no sentido que favoreça

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

essa preocupação dessas telefonias de melhorarem o seu benefício, enfim, a telefonia para que o cidadão seja contemplado adequadamente. Eu acho que... O que está por trás disso? O cidadão vê tudo isso. Como nós conhecemos a sociedade em que vivemos, essas coisas não surgem por acaso em determinados momentos. Eu acho que aí estão os interesses do capital, de aumentarem os seus lucros! Essas empresas de telecomunicações que não cumprem as legislações – isso já foi colocado claramente aqui em termos de Porto Alegre e em nível nacional –, não cumprem as obrigações e, por isso, salvo melhor juízo, as ligações não são completadas, em alguns Estados é com maior ou menor intensidade, objetivando o quê? O aumento dos seus lucros! Isso é que está por trás dessa discussão! E lucros que não são poucos! São bilhões e bilhões de reais para oferecer um serviço de péssima qualidade à população em nível nacional! Isso é que está por trás dessa discussão! E essa é uma questão a que a sociedade tem que se opor, tem que ficar bem claro para nós! Não é porque eles querem dar um serviço de melhor qualidade, porque o 4G... já dizem 4G, inclusive, pensando nos seus interesses, porque talvez esse telefoninho celular modesto que eu tenho eu não possa mais utilizar, porque é de 3G ou 2G, nem sei, é tão antigo; só o novo celular, o de 4G, é que poderia atender, dar uma telefonia de qualidade para os nossos usuários. Então, isso é que está por trás dessa situação objetiva, independente de todas as questões que foram colocadas, como as legais, de saúde e tudo mais. Tem um texto aqui da Organização Mundial da Saúde: alerta para potencial cancerígeno no uso dos celulares. E diz aqui no texto: “O tipo de radiação emitida por um celular é chamado de não ionizante. Não é como um aparelho de raios X, mas se parece mais com um forno de micro-ondas de muito baixa potência. O que a radiação do micro-ondas faz, em termos mais simples, é parecido com o que acontece com a comida no micro-ondas, só que com o nosso cérebro. Então, além de poder acarretar o desenvolvimento de tumores, elas podem causar uma série de outros efeitos, como danificar a função da memória cognitiva, já que os lobos de memória temporal ficam onde seguramos os nossos celulares”, completa o cientista Black. Enfim, essa questão, então, é fundamental para nós. O que é importante para nós? Para nós, o importante, independente de boa ou de menos qualidade da telefonia, é a saúde do ser humano. Isso é que tem que ser defendido firmemente! Não é porque tem uma nova

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

tecnologia que ainda não se sabe bem se vai ser útil à saúde do ser humano que nós vamos adotar e facilitar a vida do capital e não solucionar...

O SR. PRESIDENTE (Airto Ferronato): Para concluir.

O SR. SYLVIO NOGUEIRA PINTO JÚNIOR: Para concluir, Vereador, essa é a questão. Porto Alegre, certamente, foi pioneira e, certamente, será pioneira em dizer “não” à mudança dessa legislação! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Airto Ferronato): Vamos conceder a palavra ao Sr. Luiz de Melo, do Sinditelebrasil.

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Eu queria colocar alguns pontos, rebatendo tudo que foi dito. As operadoras mantêm a sua posição de que a legislação federal deva ser obedecida. Nós, em nenhum momento, dizemos que a legislação federal não deva ser obedecida. Nós apenas, para negociação... Como a gente obedece aos limites da lei de Porto Alegre, a gente achou que poderia tentar negociar, porque, hoje, a legislação de Porto Alegre diz: “Você tem que obedecer aos limites da Suíça”. Tudo bem, a gente obedece. Isso aí diz que nós não estamos propondo nenhuma alteração nos limites de radiação, nós não estamos pedindo nenhuma mudança nos valores da radiação. Então, a radiação a que vocês estão sujeitos agora, vão continuar estando sujeitos, não vai mudar nada. Então, a preocupação com a saúde não deve existir porque não está mudando o índice de radiação.

As operadoras nunca combateram o direito do Município em legislar sobre o meio ambiente. Combateram legislar sobre telecomunicações, que é prerrogativa federal. E o processo contra a lei de Porto Alegre ainda está no STF aguardando julgamento. A ação continua correndo, não foi decidida a favor de ninguém. A motivação das alterações na lei não é para produzir anistia, porque não devemos nada enquanto os processos estiverem tramitando e não fomos julgados e condenados.

Como foi afirmado aqui, Curitiba e São Paulo também têm legislações restritivas. Nós temos legislações restritivas em vários locais, por exemplo: das 50 maiores cidades do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

Rio Grande do Sul, 39 têm legislação restritiva; das 40 maiores cidades, 31 têm legislação restritiva; das 30 maiores, 24 têm legislação restritiva. Isso atrapalha a instalação de novos equipamentos e a instalação das antenas. O Ministério das Comunicações está colocando em todas as notícias que ele vai fazer um projeto federal para regradar o tema da instalação de antenas no Brasil, porque existe essa dificuldade de instalação dos equipamentos.

Quanto à saúde, nós não tínhamos nos proposto a falar em saúde hoje aqui, porque achávamos que, não se propondo mudanças quanto aos limites de radiação em Porto Alegre, não iria haver esse debate. Mais: a Organização Mundial da Saúde gastou 250 milhões de dólares em pesquisa, e continua gastando com o seu projeto de EMF. A conclusão da Organização Mundial da Saúde em relação às estações de radiobase é a seguinte: “Considerando os níveis muito baixos de exposição e os resultados das pesquisas reunidas até o momento, não existe evidência científica convincente de que os fracos sinais provenientes de estações radiobase e de redes sem fio causem efeitos adversos à saúde”. Isso é o Fact Sheet 304 da Organização Mundial da Saúde, que pode ser pesquisado por todos vocês para tranquilidade. É só entrar no *site* da Organização Mundial da Saúde, está em português. As pesquisas têm que andar nos dois sentidos. Eu não conheço nenhum documento da Organização Mundial da Saúde dizendo que as radiações fazem mal, ou estudos que o comprovem. O que existe é que sempre estão sendo feitas pesquisas. Eu tenho em meu poder pesquisas de vários países, várias universidades dizendo que não faz mal. Tem outros que dizem que faz. A Organização Mundial da Saúde está aí para dizer o que é e o que não é analisado e quais são os trabalhos que ela utiliza.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Eu acho engraçado esse negócio das pessoas falarem contra a radiação não ionizante. Eu nunca vi ninguém falar aqui, de todos os que combatem a radiação não ionizante das estações radiobase, das TVs e rádios FM que ficam no alto dos morros aqui. A Anatel já fez medições, e o nosso amigo Bettoni pode comprovar, dos sinais das rádios FM e das televisões a que todos vocês estão expostos e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

nunca combateram, eu nunca vi isso até hoje... é muito maior do que o das radiações das estações radiobase. Existem há mais de 50 anos, e a própria Organização Mundial da Saúde diz que esses efeitos poderiam ser mais danosos do que os das estações radiobase porque a potência é maior. Mesmo assim, ainda estão dentro dos limites de radiação propostos pela Lei.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Esse negócio é o seguinte: enquanto vocês falaram, eu ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Aíto Ferronato): Só uma observação: nós não vamos poder admitir debate aqui. Nós vamos dar uma palavra final. Faltam dois minutos. Nós demos um pouco a mais a todos, vamos assegurar mais um minutinho ao Luiz.

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: O Substitutivo proposto pelo Ver. Beto Moesch não atende a todas as necessidades. Então, o Sinditelebrasil fez essa proposta no sentido de tentar aprimorar a Lei no sentido técnico de mudar as coisas. Não se propôs novamente a mudança nos limites de radiação para tentar uma negociação. As operadoras sempre vão obedecer à Lei federal que rege a exposição à radiação não ionizante, e, como os valores da Lei de Porto Alegre também são obedecidos pelas operadoras, elas concederam em não combater esses limites.

Para concluir. Quanto ao seminário técnico proposto pelo Ver. Beto Moesch, estamos de acordo. Nós gostaríamos de que fossem colocados professores das universidades do Rio Grande do Sul nos dois sentidos, alguns defendendo e outros... um lado e outro. Vamos escolher aqui. A própria Câmara pode selecionar esses professores para que haja um consenso, uma conversa entre os pesquisadores para falar uma coisa ou outra, e não sobre o que está escrito em tal lugar ou o que está escrito em outro lugar.

A proposta das prestadoras não foi só no sentido de colocar a quarta geração. A quarta geração é um passo além. Hoje a gente tem necessidade, e as reclamações que estão na mídia em relação à má qualidade dos serviços são devido à necessidade de antenas. As

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Audiência Pública 16AGO2012

Pauta: Regras para o licenciamento urbanístico das estruturas de suporte das estações de radiobase e equipamentos afins do Município de Porto Alegre

operadoras têm desviado os recursos previstos para colocar em Porto Alegre porque aqui não se conseguiam licenciar as antenas. Então, por isso foram... A Anatel colocou aqui, as empresas falaram: “Nós vamos investir tanto!” Agora eu quero ver como a operadora vai colocar se todos os processos de licenciamento dela forem negados. A gente vai ter que chegar num ponto de consenso entre Prefeitura, Ministério Público e todos os envolvidos no assunto para que a gente possa ver o que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Aíto Ferronato): Muito bom. Nós queremos encaminhar o encerramento da reunião dizendo que foi importante o nosso debate, a nossa Audiência Pública. Quero agradecer a presença das senhoras e dos senhores que estiveram conosco até agora e fazer também o registro para os nossos convidados. Um abraço a todos e boa noite. (Palmas.)

(Encerra-se a reunião às 21h53min.)